



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026.

Ofício nº11/2026 - II

À Sra. Hevelyn Barbujani Sígolo

Secretaria de Desenvolvimento Social

Assunto: Conclusão do Exercício 2025 do Termo de Colaboração nº01/2025

A Instituição Lar Padre José Gumercindo, **CNPJ: 65.058.794/0001-90**, a instituição esta localizada na rua Artur Togeiro Costa, 154 – Jardim América – CEP: 12702-200 Cruzeiro/SP instituição Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob nº010/2018, vem respeitosamente por meio deste apresentar a Vossa Senhoria a conclusão da Prestação de Contas conforme a Lei: 13019/2014.

Os documentos foram elaborados conforme INSTRUÇÕES Nº 01/2020 – ATUALIZADAS PELAS RESOLUÇÕES Nº 11/2021- SEÇÃO IV – DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E FOMENTO.

Apresentamos nesta oportunidade, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

CERTIDÃO DO QUADRO DE DIRIGENTES - V **(Inciso V do Art. 181 da IN 01/2020 atualizada pela Resolução nº 11/2021)**

Certifico para fins de Prestação de Contas referente ao instrumento Termo de Colaboração nº 01/2025 que:

1. **Santina Ribeiro da Silva**, RG nº 04.056.517-32 SSP-BA e CPF nº 424.900.735-91, reside e domiciliado no endereço: Rua Artur Togeiro Costa, 154 – Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP; atua como Diretora Presidente do **Lar Padre José Gumercindo**, inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.
2. **Elizabeth Pereira da Silva**, RG.: 37.069. 948-X SSP/SP e CPF: 134.314.218.-06 , residente e domiciliado no endereço : Rua Sebastião Portugal,299 – Vila Brasil – CEP: 12703-130 - Cruzeiro/SP; atua como Presidente Adjunta do **Lar Padre José Gumercindo**, inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.
3. **Adil da Silva Carneiro**, RG: nº 16.889.249 SSP/SP e CPF: 074.237.618-42, residente e domiciliado no endereço: Santo Antônio nº 457, Jardim São José, CEP 12703-170 - Cruzeiro/SP; atua como **Conselheiro Fiscal** inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.
4. **Maria de Fátima Lombardi**, RG: nº 12.759.325 SSP/SP E CPF: nº 035.355.758-77 residente e domiciliado no endereço: Padre Gentil Strigari nº 70, Parque Arminda, CEP 12703-61 - Cruzeiro/SP; atua como **Conselheiro Fiscal** inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.
5. **Antônio Carlos de Oliveira**, RG nº 17.626.728-1 SSP/SP e CPF nº 060.278.288-03 residente e domiciliado no endereço: Dos Andradas, 147, Vila Paulista, CEP 12701-250 - Cruzeiro/SP; atua como **Conselheiro**



Lar Padre José Gumercindo

Fiscal inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.

6. **Pedro Carlos da Silva**, RG nº 10.380.606-4 SSP/SP e CPF nº 832.160.228-20 residente e domiciliado no endereço: Padre Gentil Strigari nº 70, Parque Arminda, CEP 12703-610 - Cruzeiro/SP; atua como **Membro Suplente** inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.
7. **Ângela Maria Sales Janúncio**, RG nº 7.257.681 SSP/SP e CPF nº 855.147.726-91 residente e domiciliado no endereço: Alameda do Itaguare, 188, Vila Juvenal CEP: 12701-000 - Cruzeiro/SP; atua como **Membro Suplente** inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.
8. **Sylvia Julieta de Oliveira**, RG nº 22.381.974-8 SSP/SP e CPF nº 377.245.336-87 residente e domiciliado no endereço: Dos Andradas, 147, Vila Paulista, CEP 12701-250 - Cruzeiro/SP; atua como **Membro Suplente** inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP no período de 2025 a 2028 e que não exerço atividade remunerada na instituição.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

DECLARAÇÃO

Termo de colaboração nº: 01/2025

Objeto: Segue os documentos complementares referentes ao termo de colaboração nº01/2025, objeto: Fomentar a inclusão social e o respeito a diversidade, promovendo o respeito e a empatia, bem como estimular o trabalho em equipe e o espírito de colaboração, desenvolvendo habilidades de liderança e autoconfiança, incentivando o combate ao racismo estrutural, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira, com Recurso do Fundo da Criança e Adolescente – FUMDICAD.

Origem do recurso: Municipal – Verba Parlamentar

Vinicius dos Santos Costa, brasileiro, casado, contador da cédula de identidade (RG) nº 49.532.813-3 SSP/SP, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº427. 976.478-66, domiciliado nesta Cidade, na qualidade de responsável pela contabilidade da entidade Lar Padre José Gumercindo, inscrita do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 65.058.794/001-90 relativo ao Termo de Colaboração em epígrafe, DECLARA que os gastos e a contabilidade das despesas e receitas deste Termo estão regulares e perfeitos segundo as normas estabelecidas, demonstradas no balancete, balanço patrimonial e na prestação de contas.

Vinicius dos Santos Costa
Contador
CRC 1SP310118/0-6



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

Declaração - XVI

(Inciso XVIII do Art. 181 da IN 01/2020 atualizada pela resolução nº 11/2021)

Termo de Colaboração nº 01/2025

O Lar Padre José Gumercindo, organização da sociedade civil inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Santina Ribeiro da Silva, DECLARA não ter adquirido ou recebido quaisquer bens móveis e/ou imóveis durante o ano de 2025.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES (Decreto nº111/2017 e art.39 da lei nº13. 019/2014)

Na qualidade de representante legal do Lar Padre José Gumercindo, **DECLARO**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Administração Pública Municipal de Cruzeiro - SP, que a OSC e seus dirigentes não se submetem as vedações previstas no art.39 da Lei Federal nº13. 019, de 2014, a saber:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;



Lar Padre José Gumercindo

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

**X- RELAÇÃO DOS CONTRATOS E RESPECTIVOS ADIANTAMENTOS
FIRMADOS EM 2025 - FUMDICAD**

Termo de colaboração que celebram entre si o Município de Cruzeiro, estado de São Paulo, através da secretaria de assistência e desenvolvimento social (SEAS) com a Organização da sociedade Civil Instituição Lar Padre José Gumercindo .

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Beneficiária: LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO

Objeto: Fomentar a inclusão social e o respeito a diversidade, promovendo o respeito e a empatia, bem como estimular o trabalho em equipe e o espírito de colaboração, desenvolvendo habilidades de liderança e autoconfiança, incentivando o combate ao racismo estrutural, promovendo a valorização da cultura afro-brasileira, com Recurso do Fundo da Criança e Adolescente – FUMDICAD.

Vigência: 01/08/2025 á 01/04/2026

Recursos Financeiros: valor de R\$ 79.436,41(setenta e nove mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos) em uma única parcela funcional programática: 08.125.0009.2117 - FUMDICAD.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

DECLARAÇÃO XVII

Beneficiário: LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO
Termo de Colaboração: 01/2025
Objeto: Aquisição de bens e móveis
Recurso: FUMDICAD

Declaramos para os devidos fins de Prestação de Contas do Termo de Colaboração 01/2025, que NÃO HOUVE devolução de recursos públicos, conforme artigo 149, inciso XVI – da Instrução Normativa nº001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atualizada pela Resolução nº11/2021.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

Conciliação bancária – Dezembro de 2025

Conta Contábil Conta Corrente 53118-9 Agência 0449-9		
Banco do Brasil: 001 Banco do Brasil Agência: 0449-9 Tipo da Conta: Conta Única Conta Corrente: 53118-9		
A) Saldo da razão no último dia do mês - Dezembro/2025 – R\$16.702,87		
B) Débitos lançados na razão – R\$ 79.436,41		
Data	Histórico	Valor
01/08/2025	Crédito BB- Verba Parlamentar do Termo de Colaboração nº01/2025	R\$ 79.436,41
C) Créditos lançados no razão – R\$ 79.436,41		
Data	Histórico	Valor
15/12/2025	Débito BB- Pagto Recursos Humanos	R\$ 15.680,00
D) Débitos lançados pelo Banco – R\$15.680,00		



Lar Padre José Gumercindo

Data	Histórico	Valor
15/12/2025	PIX Transf. Pgto.Recursos Humanos	R\$ 15.680,00
E) Créditos lançados pelo Banco – R\$ 15.680,00		
F) Saldo do razão ajustado (A+B+C+D+E) – R\$0,00		
G) Saldo do extrato no último dia do mês–Dezembro/2025- R\$16.702,87		

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente

Vinicius dos Santos Costa
Contador
CRC 1SP310118/0-6



Lar Padre José Gumercindo

Conciliação bancária – Dezembro de 2025

UG Conta Contábil Conta Corrente 8.315-1 Agência 0449-9
Banco: 001 Banco do Brasil
Agência 0449-9
Tipo da Conta: Conta Única
Conta Corrente 53118-9
A) Saldo do razão no último dia do mês – Dezembro /2025
B) Débitos lançados no razão, não lançados pelo Banco
C) Créditos lançados no razão, não lançados pelo Banco
D) Débitos lançados pelo Banco, não lançados no razão
E) Créditos lançados pelo Banco, não lançados no razão
F) Saldo do razão ajustado (A+B+C+D+E)
G) Saldo do extrato no último dia do mês – Dezembro/2025

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente

Vinicius dos Santos Costa
Contador
CRC 1SP310118/0-6



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

**DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAR SERVIDOR OU EMPREGADO
PÚBLICO - XX**

**(INCISO XIX do Art.181 da IN 01/2020 Atualizada pela Resolução
nº11/2021)**

Termo de colaboração: nº 01/2025

A Instituição Lar Padre José Gumercindo, inscrito no **CNPJ:** Nº 65.058.794/0001-90, por intermédio de seu representante legal a Sra. Santina Ribeiro da Silva, Diretora Presidente, **DECLARA**, sob as penas da lei, que durante o período de vigência, não houve contratação ou remuneração, a qualquer título e com os recursos passados por força do instrumento em referência, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, ainda que previstas em lei específicas e na lei de diretrizes orçamentárias.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

DECLARAÇÃO QUANTO À COMPOSIÇÃO DO QUADRO DIRETIVO - XIX

(Inciso XVIII do art. 181 da IN 01/2020 atualizada pela resolução nº11/2021)

Termo de colaboração nº: 01/2025

O Lar Padre José Gumercindo, inscrito no **CNPJ nº: 65.058/794/0001-90**, por intermédio de seu representante legal a. **Ir. Santina Ribeiro da Silva**, diretora presidente, **DECLARA** que não há em quadro diretivo, membro de Poder ou Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

ANEXO PC - 02 -TERMO DE CONSENTIMENTO – XII (CONTAS BANCÁRIAS)

ÓRGÃO OU ENTIDADE: LAR PADRE JOSÉ GUMERCINDO

REPRESENTANTE LEGAL: IR. SANTINA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 424.900.735-91

Termo de Colaboração: 01/2025

Pelo presente TERMO, nos, abaixo identificados

1) AUTORIZAMOS de forma expressa:

- Que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acesse de forma direta junto às instituições financeiras de qualquer espécie, os dados de movimentação e saldo das contas bancárias, atreladas ao contrato de prestação de serviços bancários, de todos os CNPJs vinculados a este órgão, com as seguintes identificações: Banco do Brasil Agência 0449-9; Conta corrente 53118-9

2) ESTAMOS CIENTES:

- Que o TCESP terá acesso somente aos dados das contas de recursos públicos, privando-se a utilização dessas informações para os fins da atividade constitucional de controle externo;

- Que o TCESP utilizará os dados dispostos neste instrumento nos termos de seus normativos internos que regulam o uso deste tipo de informação e dentro dos seus objetivos institucionais previstos em lei; e,

- Que em razão da natureza dos dados, as Partes se obrigam a manter sigilo sobre as respectivas informações, bem como as demais ações realizadas em sua execução, a contar da data de assinatura do presente instrumento, perdurando por

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

ORGÃO PÚBLICO:	Prefeitura Municipal de Cruzeiro
CNPJ:	46.668.596/0001-01
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	Lar Padre José Gumercindo
CNPJ:	65.058.794/0001-90
ENDEREÇO:	Rua: Artur Togeiro Costa,154 – Jardim América,Cruzeiro/SP CEP: 12702-220 Telefone: (12) 3144-0724 E-mail: largumercindo@gmail.com
RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O AJUSTE:	Santina Ribeiro da Silva Diretora/Presidente CPF: 424.900.735-91 E-mail pessoal institucional: largumercindo@gmail.com
INTERESSADOS:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO PÚBLICO:	José Kleber Lima Silveira Júnior Prefeito Municipal CPF: Data de nascimento: E-mail particular: E-mail pessoal institucional: gabinete@cruzeiro.sp.gov.br
RESPONSÁVEL QUE FIRMOU AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO:	Hevelyn Barbujiani Sígolo Fonseca Secretária de Assistência e de Desenvolvimento Social CPF: 362.749.978-65 Data de nascimento: 03/03/1992 E-mail particular: hevelynsigolo@hotmail.com E-mail pessoal institucional: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
EXERCÍCIO:	2025
MUNICÍPIO:	Cruzeiro – SP
RESUMO DO PROCESSO:	TERMO DE FOMENTO: 01/2025 assinado em 15/07/2025 VIGÊNCIA: 01/08/2025 a 01/04/2026 FONTE DE RECURSOS: Municipal
VALOR:	Valor repassado no exercício de 2025: R\$ 79.436,41 de receitas com aplicações financeiras



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

DECLARAÇÃO

Termo Fomento: 01/2025

Objeto: Serviço convivência e fortalecimento de vínculo com crianças e adolescentes.

Competência: 2025

Santina Ribeiro da Silva, RG nº 04.056.517-32 SSP-BA e CPF nº 424.900.735-91, reside e domiciliado no endereço: Rua Artur Togeiro Costa, 154 – Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP: na qualidade de responsável do **Lar Padre José Gumercindo**, inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP, em relação a prestação de contas do Termo Fomento nº01/2025, DECLARA que não houve pagamento de indenizações judiciais com recursos oriundos do termo de fomento .

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente



Lar Padre José Gumercindo

Cruzeiro, 31 de março de 2026

DECLARAÇÃO

Termo Fomento: 01/2025

Objeto: Serviço convivência e fortalecimento de vínculo com crianças e adolescentes.

Competência: 2025

Santina Ribeiro da Silva, RG nº 04.056.517-32 SSP-BA e CPF nº 424.900.735-91, reside e domiciliado no endereço: Rua Artur Togeiro Costa, 154 – Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP: na qualidade de responsável do **Lar Padre José Gumercindo**, inscrita no CNPJ nº 65.058.794/0001-90, com sede na Rua Artur Togeiro Costa, 154- Jardim America – CEP: 12702-220 – Cruzeiro/SP, em relação a prestação de contas do Termo Fomento nº01/2025, DECLARA que não houve rateio administrativo de custos indiretos com recursos oriundos do termo de fomento.

Santina Ribeiro da Silva
RG nº04.056.517-32
Diretora Presidente